

PROCON

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, marcada para dia 18/09/2024, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.

Desta forma, remarcaremos reunião extraordinária para tratarmos os assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da resolução 007/2023. A nova data e horário serão comunicados assim que confirmados.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON